

# ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM OBESIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

# OBESIDADE



A Organização Mundial de Saúde (OMS) (2022) destaca que mais de 1 bilhão de pessoas no mundo são obesas – 650 milhões de adultos, 340 milhões de adolescentes e 39 milhões de crianças. Esse número continua aumentando.



A Pesquisa Nacional de Saúde (2019) mostrou que o percentual de pessoas obesas em idade adulta no país mais do que dobrou em 17 anos, indo de 12,2%, entre 2002 e 2003, para 26,8%, em 2019.

## VIGITEL BRASIL 2006-2023

VIGILÂNCIA DE FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO PARA DOENÇAS CRÔNICAS  
POR INQUÉRITO TELEFÔNICO

Estimativas sobre frequência e distribuição  
sociodemográfica de prática de atividade física nas  
capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal  
entre 2006 e 2023

O VIGITEL (2023) informa que, a frequência de adultos obesos foi de 24,3%, semelhante entre as mulheres (24,8%) e os homens (23,8%). A frequência de obesidade tendeu a ser maior nas faixas etárias com a idade até os 54 anos na população total e para os homens, e até 64 anos para mulheres.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# MARCOS LEGAIS

- **Portaria GM/MS de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, Anexo I** – Da Política Nacional de Promoção da Saúde.
- **Portaria GM/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II** – Obesidade contemplada como eixo temáticos na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas:
  - Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e,
  - Institui, o Regulamento Técnico, Normas e Critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
- **Portaria SCTIE/MS Nº 53, de 11 de Novembro de 2020** - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Sobrepeso e Obesidade em Adultos.
- **Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Art. 238 ao Art. 240** – Estabelece o financiamento para o serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO DO SOBREPESO E OBESIDADE NO SUS

## Componente da Atenção Primária

- Vigilância Alimentar e Nutricional.
- Ações de promoção da saúde e prevenção do sobrepeso e da obesidade.
- Apoio ao autocuidado.
- Assistência terapêutica multiprofissional, inclusive após acompanhamento pós-operatório.
- Coordenação do cuidado.
- Acolhimento adequado.

## Componente da Atenção Hospitalar Especializada

- Avaliação dos casos cirúrgicos.
- Organizar acesso à cirurgia.
- Tratamento cirúrgico.
- Cirurgia plástica reparadora.
- Assistência terapêutica multiprofissional pós-operatória.
- Organizar retorno à APS e/ou AE-ambulatorial.

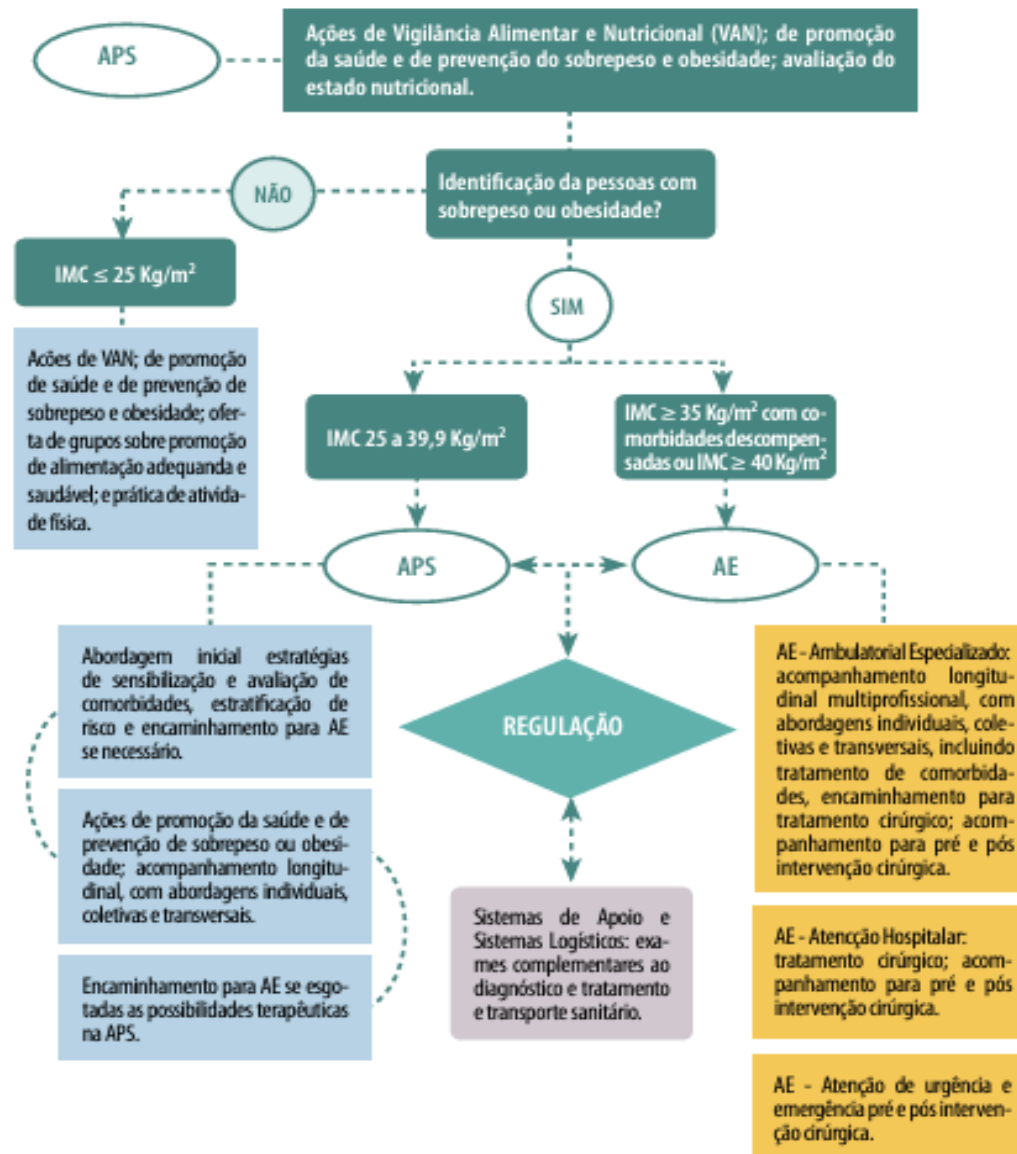
## Componente da Atenção Ambulatorial Especializada

- Apoio matricial às equipes da APS.
- Assistência ambulatorial (IMC  $\geq$  35 Kg/m<sup>2</sup> com comorbidades e  $\geq$  40 Kg/m<sup>2</sup>).
- Diagnóstico de casos para cirurgia.
- Assistência terapêutica multiprofissional pré-operatório e após acompanhamento pós-operatório.
- Organizar retorno à APS e/ou encaminhamento à AE-ambulatorial.

## Componente da Atenção Especializada – urgência e emergência

- Assistência e primeiro cuidado até encaminhamento, se necessário.

# FLUXO DE ATENDIMENTO AO INDIVÍDUO COM SOBREPESO E OBESIDADE NO SUS



MINISTÉRIO DA SAÚDE

# ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO DO SOBREPESO E OBESIDADE NO SUS

## Distribuição dos serviços habilitados



UF	Habilitado
Acre	1
<b>Amapá</b>	<b>0</b>
Amazonas	1
Pará	1
<b>Rondônia</b>	<b>0</b>
<b>Roraima</b>	<b>0</b>
Tocantins	2
<b>Norte</b>	<b>5</b>
Alagoas	1
Bahia	3
Ceará	2
Maranhão	1
Paraíba	1
Pernambuco	4
Piauí	1
Rio Grande do Norte	1
Sergipe	1
<b>Nordeste</b>	<b>15</b>

Distrito Federal	2
Goiás	1
Mato Grosso	2
Mato Grosso do Sul	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8</b>
Espírito Santo	3
Minas Gerais	14
Rio de Janeiro	3
São Paulo	22
<b>Sudeste</b>	<b>42</b>
Paraná	19
Rio Grande do Sul	9
Santa Catarina	8
<b>Sul</b>	<b>36</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>106</b>

TIPO DE HABILITAÇÃO	Nº DE SERVIÇOS HABILITADOS
<b>UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE</b>	<b>40</b>
<b>ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE</b>	<b>66</b>



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# OBESIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0301120056	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
0301120080	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PRÉ-CIRURGIA BARIÁTRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
0303070137	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA CLINICA PÓSCIRURGIA BARIATRICA
0407010122	GASTRECTOMIA COM OU SEM DERIVAÇÃO DUODENAL
0407010173	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL
0407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA
0407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)
0407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS CIRURGIA BARIÁTRICA
<b>0407010386</b>	<b>CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA</b>
0413040054	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POSCIRURGIA BARIATRICA
0413040062	DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POSCIRURGIA BARIÁTRICA
0413040070	DERMOLIPECTOMIA CRURAL POSCIRURGIA BARIÁTRICA
0413040089	MAMOPLASTIA PÓSCIRURGIA BARIÁTRICA
0413040259	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL PÓS CIRURGIA BARIATRICA
0415020018	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS CIRURGIA BARIATRICA

A cirurgia bariátrica por videolaparoscopia incorporada no SUS desde 2017 por meio da Portaria SAS nº 482 de 06/03/17.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# SÉRIE HISTÓRICA DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 5 ANOS

PROCEDIMENTOS - CIRÚRGIAS BARIÁTRICAS						
REGIÃO	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
CENTRO-OESTE	374	103	134	178	374	1.163
NORDESTE	603	295	439	624	701	2.662
NORTE	42	47	11	77	257	434
SUDESTE	3.283	1.454	1.538	2.862	3.563	12.700
SUL	8.266	1.869	745	2.182	2.675	15.737
<b>Total Geral</b>	<b>12.568</b>	<b>3.768</b>	<b>2.867</b>	<b>5.923</b>	<b>7.570</b>	<b>32.696</b>

**Destaca-se regiões Sudeste e Sul maior volume de procedimentos realizados, bem como detém de **73,6%** dos serviços habilitados**

PROCEDIMENTOS - CIRÚRGIAS REPARADORAS						
REGIÃO	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
CENTRO-OESTE	81	14	48	114	144	401
NORDESTE	192	75	68	132	159	626
NORTE	9	7	6	12	25	59
SUDESTE	809	287	260	489	648	2.493
SUL	1.001	424	155	335	405	2.320
<b>Total Geral</b>	<b>2.092</b>	<b>807</b>	<b>537</b>	<b>1.082</b>	<b>1.381</b>	<b>5.899</b>

PROCEDIMENTOS - DE ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS CIRÚRGIA BARIÁTRICA						
REGIÃO	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
Nordeste	2.779	3.680	1.681	1.652	2.533	12.325
Norte	356	323	601	593	473	2.346
Sudeste	16.785	10.072	8.354	13.330	15.781	64.322
Sul	32.767	19.066	6.559	10.095	12.843	81.330
<b>Total Geral</b>	<b>52.687</b>	<b>33.141</b>	<b>17.195</b>	<b>25.670</b>	<b>31.630</b>	<b>160.323</b>



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





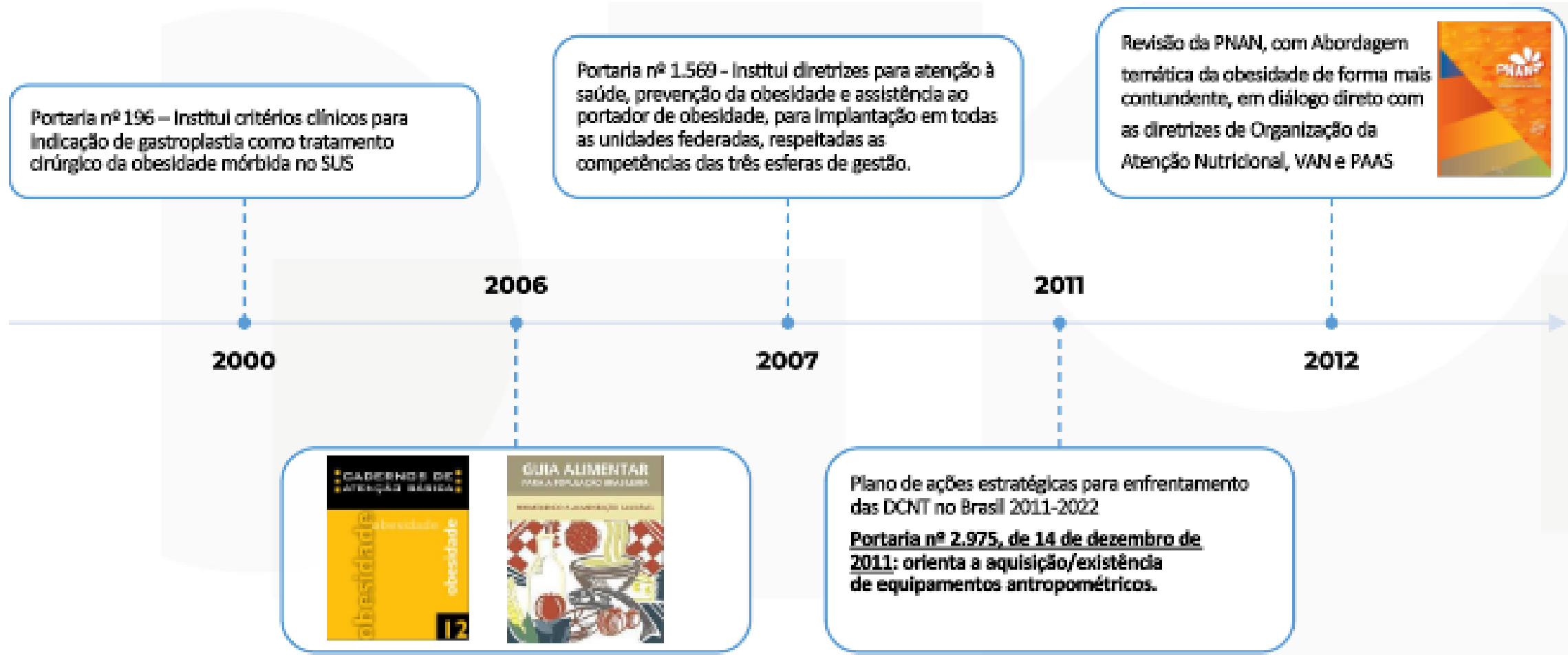
**AÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA  
CONTROLAR O AUMENTO ANUAL DA  
PREVALÊNCIA E MELHORAR OS DESAFIO  
DA OBESIDADE.**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES SOBRE OBESIDADE NO SUS



# LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES SOBRE OBESIDADE NO SUS

GOV.BR/SAUDE

 minsaude

## Portaria nº 252 - Institui a Rede de Atenção à Saúde específica para DCNT no SUS

Portaria nº 424 – Redefine diretrizes para organização da prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da RAS/DCNT

Portaria nº 425 – Regulamento técnico, normas e critérios para Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade

Portaria nº 62 - Altera as Portarias nº 424 e 425/2013 sobre responsabilidades dos entes federados na condução da LCSO

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo IV, Capítulo II - Redefine as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na RAS das pessoas com doenças crônicas

Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017: define o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

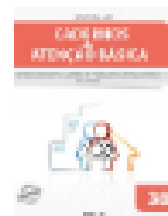
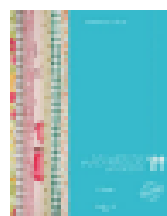
Portaria SAS nº 482 de 06 de março de 2017 - Incorporação da cirurgia bariátrica por videolaparoscopia

2013

2014

2017

2020



Resolução Anvisa nº 429 - Dispõe sobre a rotulagem nutricional de alimentos embalados

# LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES SOBRE OBESIDADE NO SUS

Portaria nº 1.862 - Institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja



2021

2022

Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 – Inclui procedimentos cirúrgicos bariátricos no Programa de Redução de filas.

2023



# DESAFIOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

## q Persistência do modelo hegemônico herdado do INAMPS

- Focado na dimensão biomédica das doenças, centrado em procedimentos médicos de diagnóstico e tratamento;
- Processo de trabalho fragmentado, centrado na profissão médica superespecializada e reproduzindo a lógica de tomada de decisões da medicina liberal;
- Privilégio de uma prática médica superespecializada, intervencionista e hiperconsumidora de consultas, medicamentos e exames;
- Persistência do modelo de remuneração por procedimento;

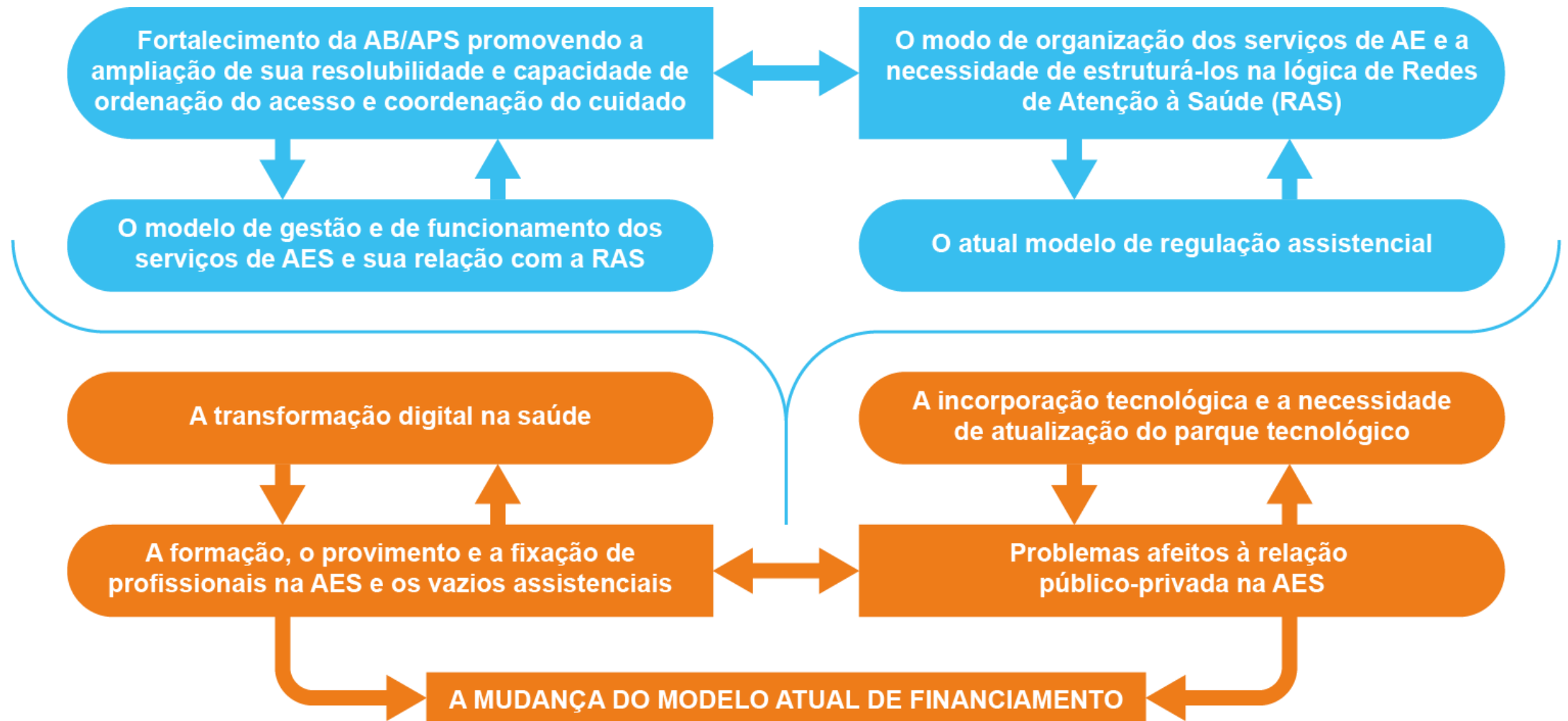
*Houve avanços a partir de 2011, como aqueles observados nas Redes de Atenção à Saúde, mas ainda não ocorreu o enfretamento mais amplo aos principais problemas desse modelo e ao modo de organização e funcionamento dos serviços da atenção especializada.*



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# DESAFIOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE



# DESAFIOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA OS INDIVÍDUOS COM SOBREBESO E OBESIDADE

- Histórico do MS em fomentar políticas de atenção especializada para alta complexidade;
- Ausência de Diretrizes do MS para Atenção Ambulatorial Especializada até a publicação da PNAES;
- Dificuldades na referência e contrarreferência;
- Promoção do autocuidado
- Regionalização da assistência
- Apoio matricial para atenção primária
- Regulação compartilhada
- Telessaúde - Teleconsultorias/telediagnóstico



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A [Portaria GM/MS nº 1.604](#), de 18 de outubro de 2023 que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, é uma iniciativa inédita com as seguintes diretrizes:

Ampliação e garantia do acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, com referência territorial e considerando as necessidades regionais

Promover uma mudança no modelo de atenção centrado nas necessidades de saúde das pessoas e no cuidado, centralizando a resolução dos problemas na atenção primária, com articulação e integração dos serviços

Estímulo à realização e articulação de diferentes estratégias de formação, educação permanente, valorização, provimento e fixação de profissionais de saúde, no âmbito da atenção especializada

Qualificação e inovação do modelo de financiamento, saindo da predominância do modelo de pagamento por procedimento (tabela SUS) para um que remunere o cuidado integrado e integral



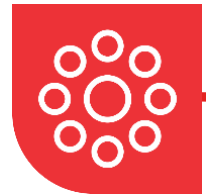
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - PNAES

## Eixos



Planejamento ascendente de base territorial e organização dos serviços de Atenção Especializada em Saúde na RAS de acordo com o Planejamento Regional Integrado (PRI);

Modelo de Atenção à Saúde centrado nas necessidades de saúde da população e com base na universalidade, integralidade e equidade;

Fortalecimento e atuação integrada à da Atenção Primária;

Informação, comunicação e saúde digital;

Regulação do acesso e coordenação do cuidado com equidade e transparência;

Integração da Atenção Especializada à Saúde com a Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde;

Gestão dos serviços de atenção especializada;

Formação, educação permanente, valorização, provimento e gestão da força de trabalho em saúde; e

Financiamento.

# MODELO DE COMO PODE FUNCIONAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL



**Atenção Especializada Ambulatorial na Rede de Atenção à Saúde (RAS)**

# AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE

*Publicado por meio da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*

## AMPLIAÇÃO DE ACESSO



ampliar o acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada, reduzindo filas e tempos de espera;

e elevar os graus de integralidade da AAE;

promover a integração da AAE especialmente com a APS, com vistas à garantia da continuidade do cuidado da pessoa usuária;

aprimorar a governança da RAS com centralidade na garantia do acesso, qualificação da atenção, gestão por resultados e financiamento estável;

fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde,

qualificar e ampliar a contratualização com os serviços próprios e com a rede complementar;

fomentar a mudança do modelo de gestão de filas e regulação do acesso à AAE, visando à equidade, à transparência, à adoção de uma base regional, ao foco na pessoa e na otimização de sua jornada;

fomentar a implementação de um novo modelo de financiamento.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PMAE => MODELO INOVADOR DE CUIDADO EM SAÚDE

## AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA

- Foco na pessoa e na otimização de sua jornada
- Transparência e gestão das filas de espera
- Uso intensivo do Telessaúde
- Regulação e Gestão do cuidado
- Integração com equipes da Atenção Primária
- OCI - Oferta de Cuidados Integrados

# AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



**Amiga,  
a fila anda!**

**Programa  
nacional  
de redução  
de filas**

- ✚ Cirurgias ✚ Exames
- ✚ Consultas

**R\$ 600 milhões para  
cirurgias eletivas.**

SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- **Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF)**, instituído por meio da **Portaria GM/MS nº 90/2023**, tem como finalidade ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o país, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas.

## **Inclui no rol de procedimentos para redução de filas:**

\*TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIÁTRICA

**\*CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA**

\*DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL PÓS-CIRURGIA BARIATRICA

\*DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA

\*DERMOLIPECTOMIA CRURAL PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA

\*MAMOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA

\*DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL PÓS CIRURGIA BARIATRICA

\*PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS -CIRURGIA BARIATRICA



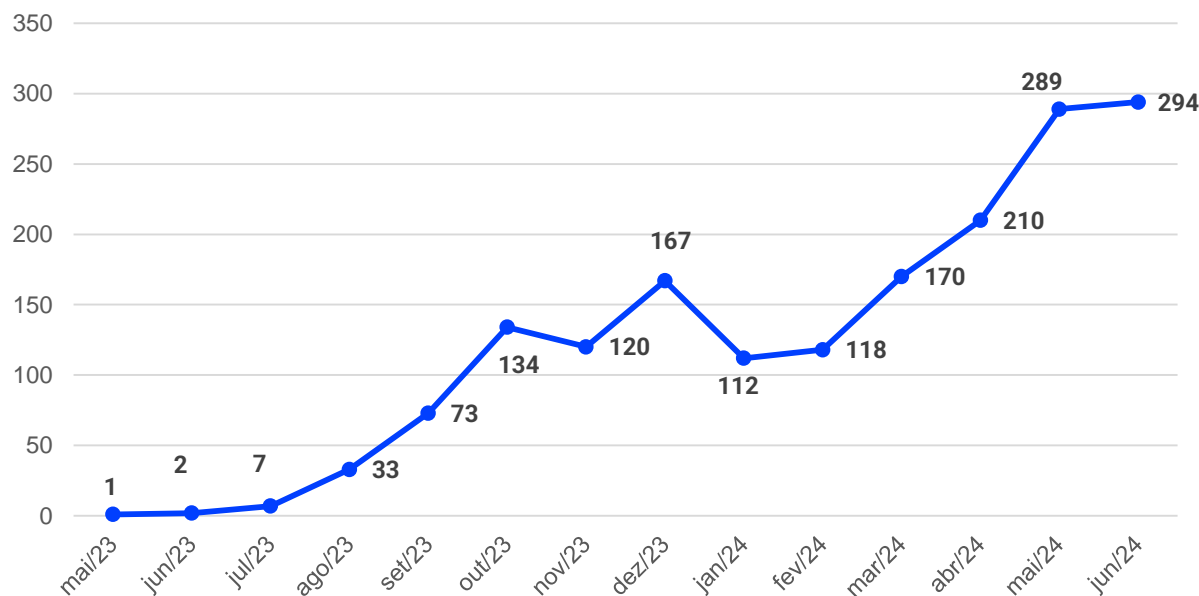
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

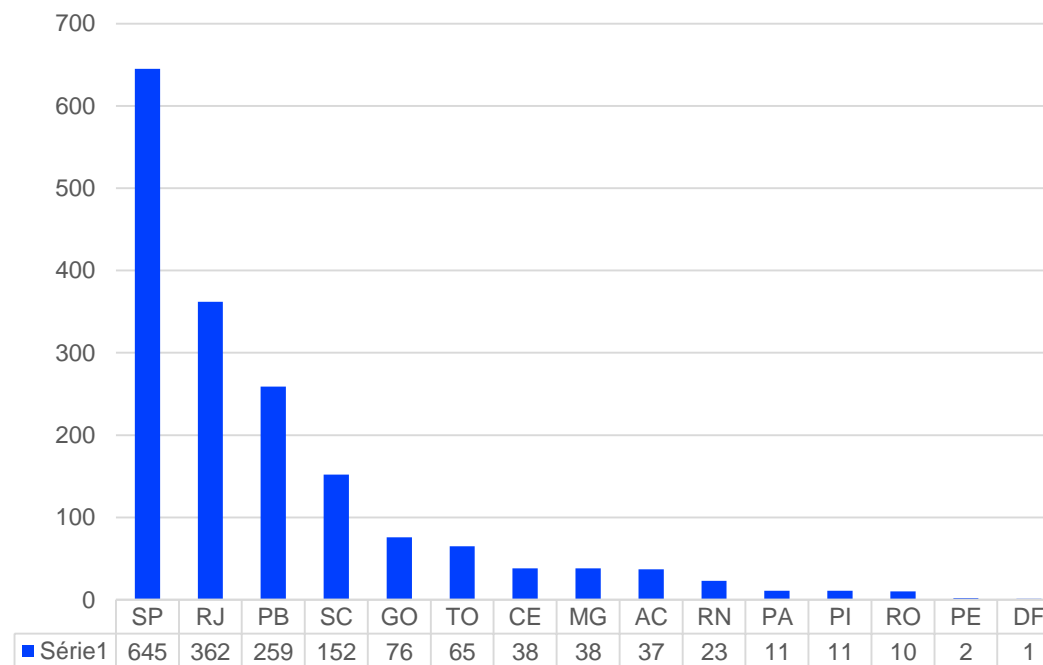
- Dados afetos à cirurgia bariátrica no âmbito do PNRF: Produção do procedimento **04.07.01.038-6 - CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA**, no âmbito do PNRF.

### Nº de cirurgias realizadas pelo PNRF



Fonte: DRAC/SAES/MS

### Nº de cirurgias realizadas pelo PNRF por UF



Fonte: DRAC/SAES/MS

**1730 cirurgias realizadas desde a implantação do programa**



MINISTÉRIO DA SAÚDE





# PRÓXIMAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Apoio aos estados e ao Distrito Federal, para a implementação e organização da LCSO local.
- Revisão de normativos (de protocolos, diretrizes, orientações técnicas, instrutivos e manuais).
- Elaborar com a SAPS e SVSA estratégias de ações para o cuidado com pacientes sobrepeso e obeso.
- Participação do GT Obesidade da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) - Estratégia Intersectorial de Prevenção da Obesidade junto com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



**SAES** Secretaria de  
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[cgae@saude.gov.br](mailto:cgae@saude.gov.br)  
61 3315-9052/6173